	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 6

## Bolsa de Investigação – 1 Vaga

**Projeto: Water4All/0011/2023**

**Ref.ª Projeto: WeTreat**

**Ref.ª: CCMAR/BINGAM/07/2026**

O **Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR)** abre uma vaga para uma (01) Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Mestre), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica das **Biologia de Plantas** no âmbito do projeto com a referência Water4All/0011/2023, designado por **WeTreat**: “*Otimização de soluções baseadas em zonas húmidas para melhorar a eficiência no tratamento de micropoluentes a partir de efluentes de estações de tratamento de águas residuais (ETAR)*”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, através do programa Water4All JTC 2023, nas seguintes condições:

### 1. Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

### 2. Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O/A bolsista/a irá realizar as seguintes tarefas:

#### **Tarefa 1.** Estabelecimento e Otimização da Micropropagação e Aclimatização Ex-Vitro:

- Recolher, preparar e esterilizar material vegetal de espécies tolerantes ao sal para cultura in vitro;
- Estabelecer e otimizar protocolos de micropropagação para espécies tolerantes ao sal selecionadas;
- Monitorizar parâmetros de crescimento, como taxas de multiplicação, desenvolvimento de rebentos e eficiência de enraizamento;
- Realizar a aclimatização ex vitro e avaliar o estabelecimento e as taxas de sobrevivência da plantas.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA




Co-funded by  
the European Union



Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia



Water security for the planet

	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 2 de 6

**Tarefa 2.** Resposta das Plantas In Vitro à Acumulação de Micropoluentes (MP):

- Estabelecer e manter sistemas hidropónicos para o crescimento das plantas e exposição controlada a vários MPs;
- Monitorizar o crescimento das plantas e o desempenho fisiológico em condições hidropónicas;
- Quantificar MPs em tecidos vegetais e soluções nutritivas para avaliar a eficiência de absorção e remoção;
- Realizar análises metabolómicas, bioquímicas e fisiológicas, incluindo a avaliação de metabolitos primários e secundários;
- Recolha de dados, processamento e análise estatística.

**3.Orientadora Científica:**

Professora Maria João Rodrigues, Líder de Grupo, Coordenadora do Projeto, Professora Assistente da Universidade do Algarve e Investigadora Júnior no CCMAR.

**4.Local de Trabalho:**

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e outros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

**5.Requisitos para a candidatura:**

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Licenciatura e Mestrado em Biologia, Biotecnologia, Ciências Ambientais e afins.


**O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.**

**6.Critérios de Avaliação:**

Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respetivas ponderações são os seguintes:

1. Experiência em micropropagação de plantas tolerantes ao sal (35%)
2. Experiência em análises metabolómicas, bioquímicas e fisiológicas de plantas tolerantes ao sal (35%)
3. Experiência em estudos de acumulação de micropoluentes (30%)



	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 6

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

**7. Condições da Bolsa:** A bolsa terá uma duração de 10 meses, e é esperada que inicie a partir **junho de 2026**. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](#)), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 1359.64€, será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](#)).


**8. Período de Candidatura:** de 04 de Maio de 2026 a 15 de Maio de 2026, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

**9. Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:**

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> que têm que incluir:

1. Carta de motivação (em inglês);
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. Cópia do Certificado de Mestrado com a classificação final;
4. Contacto de email de até 3 referências.



	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 6

**A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.**

**10.Resultados e Audiência Prévia:** Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos/às candidatos/as até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

**11.Comité de Seleção:** Professora Maria João Rodrigues, Líder de Grupo, Coordenadora do Projeto, Professora na Universidade do Algarve e Investigadora Júnior no CCMAR (Presidente do júri); Doutora Luísa Custódio, Líder de Grupo e Investigadora Principal no CCMAR (Membro do júri); Professor André Lopes, Professor na Universidade do Algarve (Membro do júri); Doutor Riccardo Trentin, Investigador na Universidade de Padova (Membro Substituto); Professora Nuna Araújo, Professora na Universidade do Algarve (Membro Substituto).

### **12.Notas:**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:


Depois de selecionado/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico dos Serviços Académicos;
- Cópia do certificado de mestrado;
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- Declaração de compromisso de honra;
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável);
- IBAN;
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>

### **13.Contrato de Bolsa:**

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).



	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 5 de 6

#### **14.Avaliação do bolseiro/a:**

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

**Critério 1.** Execução de tarefas experimentais (35%)

**Critério 2.** Capacidade de análise de dados e redação científica (30%)

**Critério 3.** Rigor científico e compromisso (35%)

#### **15.Relatório do orientador:** [aqui.](#)

#### **16.Relatório do Bolseiro/a:**

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui.](#)

#### **17. Notas:**

17.1 A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.


17.2 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

17.3 O CCMAR encoraja a candidatura de pessoas com grau de incapacidade, incluindo incapacidade  $\geq 60\%$ .

17.4 O CCMAR subscreve a Carta Europeia do Investigador e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

17.5 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar,



	<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE</b>	<b>IP.CCM.008</b>
		<b>REV.: 02</b>
	Anúncio de Bolsa	<b>PÁG: 6 de 6</b>

situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 29 de Abril de 2026